

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARÁ - PRODEPA; CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, nº s/n, km 10, Bairro: Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.820-000; Telefone: (91)-3044-5243 / 3239-3399
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 883725

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1285/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/1451465;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento a servidora Marluce Gonçalves Ramos, matrícula nº 54188087/1, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Gerência de Triagem e Doadores, por falecimento do seu irmão, no período de 11 a 18 de novembro de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 30 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 883504

PORTARIA Nº 1284/2022 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2022/1451465;
RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento a servidora Stephany Teixeira Lima Nobre, matrícula nº 5959119/1, ocupante do cargo de Técnica de Patologia Clínica, lotada na Gerência de Análises Clínicas, por falecimento do seu cônjuge, no período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2022, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará HEMOPA - Pará, 30 de novembro de 2022.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 883498

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2020 (REF. PROC. 2022/1136266)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: J & C MESCHDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.632/0001-02, com sede na Tv. 07 de Setembro, 611A, Centro, CEP: 68.040-640, Santarém/PA, neste ato representado por seu representante legal Gustavo Coimbra Meschede, portador da Cédula de Identidade nº.3872917- SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº.515.134.552-49, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 100/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 04/12/2022 a 04/12/2023.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 30.830,90 (trinta mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto Atividade: 10302150782930000 E 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Gustavo Coimbra Meschede - J & C MESCHDE LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 883587

Identificador de autenticação: 19FE151.6E5F.C31.7F06966FDBD9DB46FD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2022/1136266 Anexo/Sequencial: 13

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2019 (PROCESSO N. 2022/1410598).

DAS PARTES:

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

LOCADORA: MARIA DE FATIMA MOTA SALES, brasileira, portadora do RG nº 1542933 - SSP/PA e CPF(MF) nº 129.196.242-53 residente e domiciliada na cidade de castanhal-PA, de ora em diante chamada simplesmente de LOCADORA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 120/2019 nos termos da Lei Federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 09/12/2022 A 09/12/2023.

VALOR: O valor global do presente aditivo é R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339036

Fonte de recurso: 0261000000 e 0269001022

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Novembro de 2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Locatária

MARIA DE FATIMA MOTA SALES - Locador

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 883612

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2022 (REF. PROC. 2022/1462107)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: WR DE OLIVEIRA SERV. IND E COM EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05 com sede na Av. Joaquim Pereira de Queiroz, 320A - CEP: 68.795-000 - Canutama - Benevides - Pará, neste ato representada por seu representante legal Waldel ribeiro de Oliveira, portador da Cédula de Identidade nº.52.66007 Expedido por: Segup -PA, CPF/MF sob o nº.134.092.472-20, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 093/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 07/12/2022 até 07/02/2023.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Waldel Ribeiro de Oliveira - WR DE OLIVEIRA SERV. IND E COM EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 883568

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2018 (PROC. 2022/956193).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.307.982/0001-57, com sede na Estrada Santana do Aura, S/N, Águas Lindas, Ananindeua/PA, Cep nº 67.020-540, neste ato representado por Eduardo José Vasconcelos Albuquerque, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 478.861.884-20 e RG nº 2796459, residente e domiciliado na Av. das Américas, nº 10 - A, Rod. BR 316, Km 04, Levilândia, CEP nº 67.015-540, Ananindeua - Pa, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 180/2018, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 03/12/2022 a 03/12/2023.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$ 797.952,00 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho: 10302142782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 30 de Novembro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 883579



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2020 (REF. PROC. 2022/1136266)

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO(S) DE PATOLOGIA CLÍNICA OU ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE APOIO DIAGNÓSTICO COMPLEMENTAR DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA J & C MESCHEDÉ LTDA, DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, VINCULADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2020/381670

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J & C MESCHEDÉ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.075.632/0001-02, com sede na Tv. 07 de Setembro, 611A, Centro, CEP: 68.040-640, Santarém/PA, neste ato representado por seu representante legal Gustavo Coimbra Meschede, portador da Cédula de Identidade nº.3872917-SEGUP/PA, CPF/MF sob o nº.515.134.552-49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 100/2020, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, de, **04/12/2022 a 04/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de **R\$ 30.830,90 (trinta mil oitocentos e trinta reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Projeto Atividade: 10302150782930000 E 10122129783380000
Natureza da Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103000000

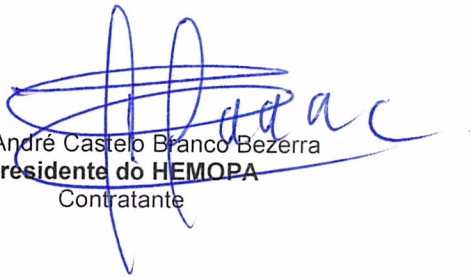
CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará


E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Belém/PA, 30 de Novembro de 2022.


Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente do HEMOPA
Contratante


Gustavo Coimbra Meschede
J & C MESCHDE LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1-  _____ CPF N° 63603349253
2- _____ CPF N° _____